



GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

I TA AO CONTRATO N° 196/2014
COOPANEST - PI N° 38514
10/12/14
[Assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/n°, Bloco "A", em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Sr. JOSÉ FORTES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 473.283, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 226.222.923-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, situada na Rua Desembargador Pires de Castro, 173, Ed. Milka Carvalho, sala 10, Centro/Sul, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor - Presidente **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**, e sua Vice-Presidente, **Socorro Williana Soares Ferreira**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2014 - CPL/SESAPI**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o Processo N° AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

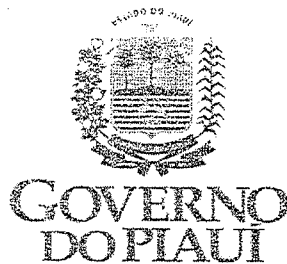
O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato n° 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da **CONTRATADA**, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao **CONTRATANTE**: 1) **H.E.D.A. - HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA**; 2) **H.R.C.M - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR**; 3) **H.R.T.N - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO**; 4) **H.R.C.R - HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI**; 5) **M.D.E.R - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**; 6) **H.R.J.R - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS**; 7) **H.G.V - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**; 8) **H.P.M - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**; 9) **H.E.J.H - HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN**; 10) **H.D.O - HOSPITAL DEOLIDO COUTO - OEIRAS** e 11) **H.E.M.L.N - HOSPITAL ESTADUAL MARIA DE LURDES L. NUNES - REGENERAÇÃO**, como seja:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica acrescido ao objeto do contrato, o **HOSPITAL JOÃO LUÍS MORAES**, em Demerval Lobão - PI, conforme Processo n° AA.900.1.027807/14-85, por interesse da Administração, na forma do art. 57, §2º da Lei 8.666/93. De acordo com a tabela abaixo:

[Assinatura]

Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A - CEP 64.018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3557 - Fax: (86) 3216.3617 - www.pi.gov.br



www.pi.gov.br

I. DA AO. 1007. 3614/14
COOPANEST-PI 32514
Registrado em 10/05/14
Em 10/05/14
Assinado

UNIDADE DE SAÚDE	QUANT. PLANTÕES	VALOR UNIT. PLANTÃO	Nº DE PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS	VALOR
HOSPITAL JOÃO LUÍS MORAES – em DEMERVAL LOBÃO	4 ou 5 (Todas às segundas-feiras do mês)	1.980,00	01	R\$ 7.920,00 Ou R\$ 9.900,00

CLÁUSULA SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 170101 – FUNSAUDE; Função: 10 – SAÚDE; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 90 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357 – Coordenação Geral da SESAPI; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 100 – Tesouro Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

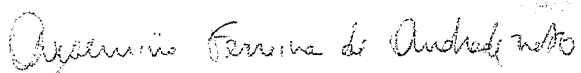
CLÁUSULA QUARTO – DA PUBLICAÇÃO

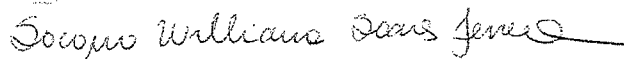
A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), ____ de ____ 2014.


JOSE FORTES
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE


ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente – COOPANEST/PI
CONTRATADA


SOCORRO WILLIANA SOARES FERREIRA
Vice-Presidente – COOPANEST/PI
CONTRATADA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI
Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A - CEP 64.018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3557 - Fax: (86) 3216.3617 - www.pi.gov.br

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Morgana Araújo Sá, matrícula nº 280393-3;
- b) Jucyrara Jakeli Gomes Costa, matrícula nº 286482-7;
- c) Thiago Almeida Nascimento, matrícula nº 247879-0.

Art. 3º Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 90 dias, contados a partir da data da publicação, e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERP

Of. 1302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 384/14

PROCESSO: AA.900.1.014396/14-06. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 383/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa S. E. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal (ampliação da UTI adulto) e das Enfermarias, onde fica prorrogado o prazo para conclusão e entrega dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias e fica prorrogado a vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta) dias, vigorando de 31.12.2014 até 31.12.2015. **VIGÊNCIA:** 31.12.2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 03- Saúde de Qualidade para todos; Projeto/Atividade: 1432-Construção, Reforma, Ampliação, Equipamentos de UBAS, UPA, Complexo Materno Infantil e do Adolescente e Hospitais do Estado; Natureza de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 19.12.2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FORTES - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FELIPE DE MELO EULALIO - Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 385/14

PROCESSO: AA.900.1.027807/14-85. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos associados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de partos e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos hospitais da rede pública: Hosp. Est. D. Arcovorde-Parnaíba; Hosp. Reg. de Campo Maior; Hosp. Reg. Tibério Nunes-Floriano; Hosp. Reg. Chagas Rodrigues-Piripiri; Hosp. Reg. Justino Luz- Picos; Hosp. Reg. Júlio Hartman- Esperantina; Hosp. Reg. Deolindo Couto- Oeiras; Hosp. Est. Mª Lourdes L. Nunes- Regeneração; MDER, HGV e HPM em Teresina-PI, onde acrescido ao objeto do Contrato o Hospital João Luis Moraes, em Demerval Lobão-PI. Conforme tabela: quant. De plantões: 4 ou 5 (todas as segundas-feiras), Valor do Plantão: R\$ 1.980,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral da SESAPI; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 23.12.2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FORTES - Secretário Estadual da Saúde; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO - Presidente da COOPANEST-PI; SOCORRO WILLIANASOARES FERREIRA - Vice-Presidente da COOPANEST-PI.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 386/14

PROCESSO: AA.900.1.019857/14-76. **ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERVISAN LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços junto as unidades vinculadas à SESAPI: Hospital Tibério Nunes e Farmácia Popular em Floriano; Farmácia Popular de Bom Jesus; Hospital de Amaraute; DUA, DUCARA, GAS, GADAPM, DIVISA, Coord. Análise, Manutenção, Reserva técnica, DUGP/SESAPI, Hospital do Mocambinho, HGVIDIN, em Teresina-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. **VIGÊNCIA:** 31.01.2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral da SESAPI; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 23.12.2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FORTES - Secretário Estadual da Saúde; OTTO DAVID DE SANTANA FREITAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 387/14

PROCESSO: AA.900.1.026074/14-45. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 19/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, tratamento, destinação final dos resíduos, onde fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 31.01.2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 23.12.2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FORTES - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FELIPE MELO MARTINS - Diretor Executivo da Contratada.

Of. 3211



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-CEL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, com sede à rua Aíto, Nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina/Piauí, torna público, após o Relatório de Auditoria constante do TC 031.725/2013 do TCU, que sugeriu a continuidade da Concorrência suspensa cautelarmente, condicionando a homologação e adjudicação à futura manifestação do TCU sobre o mérito do caso concreto quanto a observância das condições impostas, que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital, os licitantes CONSORCIO BARRAGEM POTY e CERVENG - CIVILSAN - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e inabilitada o CONSORCIO CASTELO pelo desatendimento do item 13.4, letra "C", uma vez que uma das licitantes consorciadas não demonstrou haver executado nenhuma obra de barragem de concreto a rolo - CCR. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 099/2013 como também a convocação das licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para prorrogação da validade das propostas.

Teresina, 22 de dezembro de 2014

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação do IDEPI

Visto:

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1480



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PIAUI ADONTE 196/14/2014
PANEST-PI Nº 28115
Estado LV Nº 10 Pís. 67
12/1 Abril/15

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "A", em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, situada na Rua Desembargador Pires de Castro, 173, Ed. Milka Carvalho, sala 10, Centro/Sul, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor – Presidente, **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**, e sua Vice-Presidente, **Socorro Williana Soares Ferreira**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 – CPL/SESAPI**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o Processo Nº AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **3 (TRÊS) MESES**, a contar do vencimento do Contrato, aos **31/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato se findará em **30/06/2015**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação Orçamentária passa a ser: Unidade Orçamentária: 170101 - UG; Função: 10 - Função: (SAÚDE)
SUB-FUNÇÃO: 122 - Adm. Geral; Programa: 90 - Gestão e Manutenção;
Projeto/Atividade: 2296; Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 100.

Secretaria de Estado da Saúde / SESAP
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 85 3216.1583
www.saude.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.006306/15-17, Autorizo do Secretário e Termo de Ajustamento de Conduta (Processo AA.900.1.006306/15).

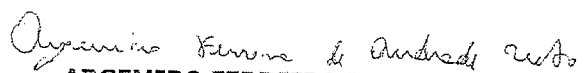
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

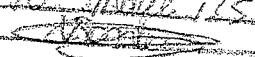
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 30 de março 2015.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE


ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente – COOPANEST/PI

TTA. ADANT 196149 C/PD
PANEST-PI Nº 2015
Registrado LV Nº 10 Pis 77
Em, 10 de Abril de 2015


Diário Oficial

10

Teresina (PI) - Quinta-feira, 16 de abril de 2015 - Nº 70



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

meio termo aditivo do contrato nº 008/2014
ocedimento: PP 003/2014
cesso administrativo nº 005/2014
NTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES
BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro,
João do Piauí, Estado do Piauí.
Ntratada: VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA - ME, inscrita
CNPJ sob o nº 04.503.245/0001-92, com sede na Praça Noé
valho, s/n, Centro, São João do Piauí - PI.
jeto: Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para
necimento de carne e acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento
valor total do contrato.
lor: R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais)
NTE DE RECURSOS: FUNSAÚDE/ SUS/ TESOURO
ADUAL DO HOSPITAL.
ta de Assinatura: 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

meio termo aditivo do contrato nº 007/2014
ocedimento: PP 002/2014
cesso administrativo nº 004/2014
NTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES
BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro,
João do Piauí, Estado do Piauí.
Ntratada: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES
DA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.634.414/0001-59, com sede na
Avenida José Martins Estrela, s/n, São João do Piauí - PI.
jeto: Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para
necimento de combustíveis e lubrificantes e acréscimo de 25 %
nte e cinco) por cento no valor total do contrato.
lor: R\$ 306.627,80 (trezentos e seis mil seiscentos e vinte e sete
is e oitenta centavos)
NTE DE RECURSOS: FUNSAÚDE/ SUS/ TESOURO
ADUAL DO HOSPITAL.
ta de Assinatura: 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

meio termo aditivo do contrato nº 006/2014
ocedimento: PP 001/2014
cesso administrativo nº 003/2014
NTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES
BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro,
João do Piauí, Estado do Piauí.
Ntratada: MARIO ALMEIDA DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ
o nº 11.614.443/0001-99, com sede na Rua Francisco Ferreira de
valho, nº 796, São João do Piauí - PI.
jeto: Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para
necimento de material de copa-cozinha e material de expediente e
écimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.
lor: R\$ 51.572,12 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e dois
is e doze centavos)
NTE DE RECURSOS: FUNSAÚDE/ SUS/ TESOURO
ADUAL DO HOSPITAL.
ta de Assinatura: 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

meio termo aditivo do contrato nº 005/2014
ocedimento: PP 001/2014
cesso administrativo nº 003/2014
NTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES
BARROS, com sede na Avenida Cândido Coelho, nº 1215, Centro,
João do Piauí, Estado do Piauí.
Ntratada: SILVIA MARIA LOPES DE AMORIM ME, inscrita no
PI sob o nº 08.387.910/0001-80, com sede na Rua Sabino Paulo,
716, Centro, São João do Piauí - PI.
jeto: Prorrogação por quatro meses do contrato firmado para
necimento de material de copa-cozinha e material de expediente e

acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento no valor total do contrato.
Valor: R\$ 139.285,75 (cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e
cinco reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: FUNSAÚDE/ SUS/ TESOURO
ESTADUAL DO HOSPITAL.
Data de Assinatura: 09/01/2015;

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015 - CPL/
SESAPI. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE
CONCLUSÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE
FLORIANO - PI. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 170131
(SESAPI); PROJETO/ATIVIDADE: 2351 (CONVENIOS
DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES C/ MS/FMS/
FUNASA/CEF E OUTROS; FONTE DE RECURSO:
CONVENIO 763554/MS/SES. TIPO: Menor Preço, sob regime de
empreitada por preço global. DATA E HORARIO: 05/05/2015 às
9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/
n, Centro Administrativo - Teresina - PI. INFORMAÇÕES: CPL/
SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604
e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 15 de abril de 2015.

Publique-se:

Francisco Pinheiro Lima Junior
Presidente da CPL/SESAPI

Visto: -

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 857



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVENIOS

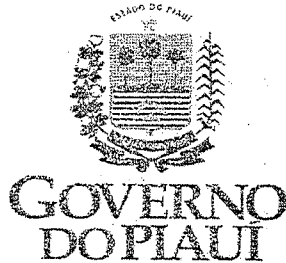
EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/15

PROCESSO: AA.900.1.029501/13. ESPÉCIE: Segundo Termo de
Apostilamento ao Contrato Nº 382/13 celebrado entre a SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA
LTD. OBJETO: Reforma e ampliação do Hospital Regional Dirceu
Arcoverde, em Parnaíba - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal e
Enfermarias, onde a fonte de recursos passará a ser: Fonte de Recursos: 100 -
Tesouro Estadual e 113 - SUS (Portarias Ministério da Saúde Nº 1.224/2014,
Nº 3.354/2013 e Nº 1.224/2014. DATA DE ASSINATURA: 08.04.2015.
SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 28/15

PROCESSO: AA.900.1.006306/15-17. ESPÉCIE: Segundo Termo
Aditivo ao Contrato Nº 196/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MEDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI. OBJETO:
Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos associados da
contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos
cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares,
em salas de partos e exames especiais, para preenchimento das vagas
existentes nos hospitais da rede pública, onde fica prorrogado o prazo de
vigência contratual por mais 3 (três) meses, a contar de 31.03.2015.
VIGENCIA: 30.06.2015. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 170.101-
FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral;
Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/
Atividade: 2276- Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.39-
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100-Tesouro
Estadual. DATA DE ASSINATURA: 30.03.2015. SIGNATARIOS:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual
da Saúde; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO - Presidente
da COOPANEST - PI.

Of. 861



www.pi.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014
CONTRATADA Nº 20.115
Nº 20.115
24 de Junho 2015
Francisco

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco “A”, em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, situada na Rua Desembargador Pires de Castro, 173, Ed. Milka Carvalho, sala 10, Centro/Sul, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor – Presidente, **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**, e sua Vice-Presidente, **Socorro Williana Soares Ferreira**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 – CPL/SESAPI**, com fulcro no **artigo 25, caput**, da Lei nº 8.666/1993, conforme o Processo Nº AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da **CONTRATADA**, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao **CONTRATANTE**, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado a Cláusula Sexta: Honorários Médicos do Contrato Original, nos termos da Cláusula Segunda deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A presente alteração tem por fundamento a documentação constante no processo administrativo AA.900.1.010540/15-25.

Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br

Publicado DOE nº 137
Dia 25/06/15 Fls. 03



GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

PI-PA-001/2015
CONTRATO-PA-001/15
Assinado em 20/05/15
Em 20/05/2015
Assinado

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os itens 6.1 e 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato Original passará a ser da seguinte forma:

PLANTÃO PRESENCIAL DE 12h (DOZE HORAS) QUANDO NÃO EXISTIR NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS:

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	QUANTIDADE E DE PLANTÕES MENSAIS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	Nº PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS	VALOR MENSAL (R\$)
01	H. R.J.L. "PICOS"	40	1.900,00	03	76.000,00
02	H.E.D.A. "PARNAÍBA"	60	1.900,00	05	114.000,00
03	H.R.T.N. "FLORIANO"	50	1.900,00	04	95.000,00
04	H.R.C.R. "PIRIPIRI"	24	1.900,00	06	45.600,00
05	H.R.C.M. "CAMPO MAIOR"	24	1.900,00	11	45.600,00
06	H.R.J.H. "ESPERANTINA"	24	1.900,00	05	45.600,00
07	H.R.D.C. "OEIRAS"	50	1.900,00	08	95.000,00
08	M.D.E.R.	95	2.100,00	14	199.500,00
09	H.G.V.	100	1.900,00	12	190.000,00
10	H.I.L.P.	20	2.316,00	01	46.332,00
11	H.P.M.	40	1.900,00	10	76.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.028.632,00 (Um milhão, vinte e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).	

PARÁGRAFO SEGUNDO – O item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato Original passará a ser da seguinte forma:

PLANTÃO PRESENCIAL DE 12h (DOZE HORAS) COM DESLOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS:

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	QUANTIDADE E DE PLANTÕES MENSAIS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	Nº PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS	VALOR MENSAL (R\$)
01	H. R.J.L. "PICOS"	40	2.919,73	03	116.789,20
02	H.M.D.E. "ALTOS"	04	2.250,00	05	9.000,00
03	H.E.D.A. "PARNAÍBA"	60	3.041,28	04	182.476,80

Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br



GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

IT. TA. AC. 0007. 1961/24
COP. 0007-PI. Nº 24/12
Registrado em Nº 10.015.31
Em 24/12/2010
Assinado

04	H.R.T.N. "FLORIANO"	50	2.858,90	06	142.945,00
05	H.R.C.R. "PIRIPIRI"	24	2.737,24	11	65.693,76
06	H.R.C.M. "CAMPO MAIOR"	24	2.433,11	05	58.394,64
07	H.R.J.H. "ESPERANTINA"	24	2.737,24	08	65.693,76
08	H.R.D.C. "OEIRAS"	50	2.737,24	14	136.862,00
09	H.E.M.L.N. "REGENERAÇÃO"	02	2.737,24	12	5.474,48
10	H.L.G.C.B. "LUZILÂNDIA"	16	2.858,09	01	45.729,44
11	H.R.E.P. "VALENÇA"	10	2.737,24	10	27.372,40
12	H.R.C.F. "SÃO RAIMUNDO NONATO"	16	3.500,00	01	56.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 912.431,48 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão Orçamentário: 17;

Unidade Orçamentária: 101;

Função: 10;

Sub-Função: 122;

Programa: 0090;

Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 2276;

Natureza da Despesa: 339039;

Sub elemento: 31;

Fonte de Recurso: 100.

Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A - CEP 64.018-900 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3557 - Fax: (86) 3216.3617 - www.pi.gov.br



www.pi.gov.br

III TA ACORD. 136/14
COOPANES-PI Nº 07115
Registrado em 10.05.14
Em 09.06.2015
Assinado

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado aos documentos que instruem o Processo AA.900.1.010540/15.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

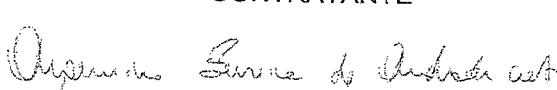
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

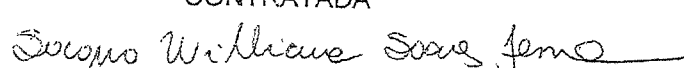
A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 12 de JUNHO 2015.


Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE


ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente – COOPANEST/PI
CONTRATADA


SOCORRO WILLIANA SOARES FERREIRA
Vice-Presidente – COOPANEST/PI
CONTRATADA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI
Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/15 - PROCESSO Nº 0661/15

OBJETO: Aquisição de peças para equipamento cirúrgico - marca BAUMER
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 26.148,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/15 - PROCESSO Nº 0776/15

OBJETO: Material para Autoclave BAUMER - comando microprocessador HICAD
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/15 - PROCESSO Nº 0777/15

OBJETO: Material para Autoclave BAUMER - Bomba D'água, 50HP 220v
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/15 - PROCESSO Nº 0778/15

OBJETO: Peças para Autoclave AC-523 ORTOSINTESE - Bomba D'água, Guarnição e Válvula de retenção
EMPRESA: NARAMED EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALAR
VALOR: R\$ 2.577,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/15 - PROCESSO Nº 0779/15

OBJETO: Material para Autoclave BAUMER
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 14.652,00 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 009/15 - PROCESSO Nº 1577/14

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE - CAMARA DE CONSERVAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL
EMPRESA: INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VALOR: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 14.05.2015
VIGÊNCIA: 14.05.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação 0996/2014-DLCA/SEAD/PI do Pregão nº 104/2013-DLCA/SEAD/PI; Leis 10.520/02 e 8.666/93,

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 47/15

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/14 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a Empresa COOPERATIVADOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos hospitais da rede pública: Hosp. Est. D. Arcoverde-Parnaíba; Hosp. Reg. de Campo Maior; Hosp. Reg. Tibério Nunes-Floriano; Hosp. Reg. Chagas Rodrigues-Piripiri; Hosp. Reg. Justino Luz-Picos; Hosp. Reg. Júlio Hartman-Esperantina; Hosp. Reg. Deolindo Couto-Oeiras; Hosp. Est. Mª Lourdes L. Nunes - Regeneração; MDER, HGV e HPM em Teresina-PI, e Hospital João Luís Moraes-Demerval

Lobão, onde através desse Termo Aditivo fica alterado a Cláusula sexta: Honorários Médicos do Contrato Original, nos termos da Cláusula segunda do Termo Aditivo, conforme tabela discriminada no TA. **VIGÊNCIA:** 30.06.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO - Presidente da COOPANEST-PI e SOCORRO WILLIANA SOARES FERREIRA - Vice Presidente da COOPANEST-PI

Of. 1615

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCPE

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCPE que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando a definição da oferta e fluxos de serviços de saúde. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade Estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Parnaíba, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo, previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante mensal de repasse do FNS para o FES será de R\$ 803.130,93 (oitocentos e três mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de financiamento da Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí. **LOCALE DATA DE ASSINATURA:** Teresina, 01.04.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS - Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba - PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 46/15

PROCESSOS Nºs: AA.900.1.003016/15-0 e AA.900.1.003331/15-25. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.026/0001-68. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para atender os pacientes do município, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); sem contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; NATUREZA DE DESPESA: 4440.41 Contribuições; FONTE: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2015. **VIGÊNCIA:** de 18.06.2015 a 05.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; LEONERSON DA SILVA MARINHO - Prefeito Municipal de Arraial do Piauí, CPF Nº 328.110.633-15.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 47/15

PROCESSOS Nºs: AA.900.1.007337/15-09. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.655/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para atender os pacientes do município, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); sem contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; NATUREZA DE DESPESA: 4440.41 Contribuições; FONTE: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2015. **VIGÊNCIA:** de 18.06.2015 a 30.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; GIL CARLOS MODESTO ALVES - Prefeito Municipal de São João do Piauí, CPF Nº 497.718.333-91.

Of. 1599

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

INT. A ACC. Nº. 206/14 COM
COOPANEST-PI Nº 71/15
Em 20/ julho 15
M. M. M. M.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco “A”, em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, situada na Rua Desembargador Pires de Castro, 173, Ed. Milka Carvalho, sala 10, Centro/Sul, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor – Presidente, **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**, e sua Vice-Presidente, **Socorro Williana Soares Ferreira**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 – CPL/SESAPI**, com fulcro no **artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993**, conforme o Processo Nº AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede

IV. TELA AO CONTRATO 196/14 COM
COOPANEST-PI Nº 71/15
Emissão em 20/07/15
Assinatura



pública vinculada ao CONTRATANTE, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 6 (SEIS) MESES, a contar do vencimento do Contrato, aos 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato se findará em 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	0090
AÇÃO (Proj/Ativ/Op. Especial.)	2276
NATUREZA DA DESPESA	339039
SUB ELEMENTO	31
FONTE DE RECURSO	100

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.011185/15-95 e Autorizo do Secretário.

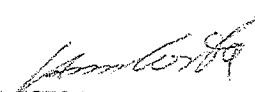
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

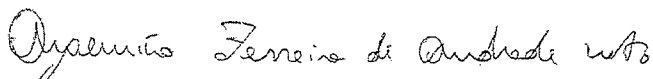
Secretaria de Estado da Saúde / SESAP
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86-3216.1583
www.saude.pi.gov.br

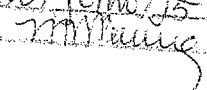
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 30 de Junho 2015.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE


ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente – COOPANEST/PI

IVTA-ACCONT-10814 004
COOPANEST/PI Nº 71/15
Registrado LA Nº 10 de 15
Em 20/06/15




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 70/15

PROCESSO: AA.900.1.014411/14-42. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 451/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIÇOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados (mão de obra especializada), em unidades vinculadas a SESAPI, onde alterado no tocante a repactuação dos preços. **VALOR:** O valor mensal do Contrato, após a repactuação, será R\$ 73.160,70, sendo R\$ 60.123,13, o valor anterior do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2276- Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.37-Mão-de-obra, Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 18.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; HERCILLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES - Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 71/15

PROCESSO: AA.900.1.011185/15-95. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST-PI. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos associados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de partos e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos hospitais da rede pública, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 30.06.2015. **VIGÊNCIA:** 31.12.2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-função: 122; Programa: 90; Projeto/Atividade: 2276; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO - Presidente da COOPANEST-PI.

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 82/15

PROCESSO: AA.900.1.029505/13. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 383/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal, onde fica alterado a Cláusula terceira, que passará a correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 139-SESAPI; Função: 10- Saúde; Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 03-Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1374-Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de UBAS, UPA, Complexo Materno Infantil e do adolescente e Hospitais no Estado; Natureza de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações, Sub-Elemento 14; Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 62/15

PROCESSOS Nºs: AA.900.1.001946/15-57, AA.900.1.002042/15-89 e AA.900.1.007671/15-25. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.616/0001-86. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância para o atendimento móvel de saúde para população de Tanque do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1371- Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; NATUREZA DE DESPESA: 4440.41 - Contribuições; FONTE: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2015. **VIGÊNCIA:** de 22.07.2015 a 10.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, CPF Nº 338.071.753-34.

Of. 1514

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 60/15

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 33/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 33/14 por mais 90 (noventa) dias para execução e prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 20.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, JOSE LOPES FILHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 61/15

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 32/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 32/14 por mais 90 (noventa) dias para execução e prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 20.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, JOSE LOPES FILHO - Prefeito Municipal.

Of. 1913



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, A Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a Publicação do Contrato nº 36/2015. Motivo: A Inexecução do Contrato nº 36 pela Empresa Contratada Embarque Turismo LTDA. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí n. 137, quinta-feira, dia 23 de julho de 2015, pag. 13

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 083

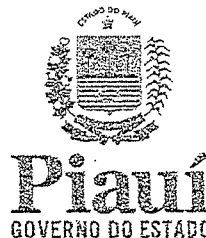
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 036/2015/CLC/DPE
Processo Administrativo nº 01959/2015
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015/CLC/DPE
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: LEITE E CAVALCANTE LTDA - GLOBAL TOUR TERESINA.
CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 41.263.856/0001-37
CNPJ da LEITE E CAVALCANTE LTDA - GLOBAL TOUR TERESINA: 07.656.281/0001-84.
Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas para o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí e acompanhante.
Valor Total: R\$ 4.439,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 23 de julho de 2015.
Vigência: vigência de acordo com a legislação pertinente, contada a partir de sua assinatura e encerrando-se com a execução do objeto.
Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a Leite e Cavalcante LTDA - Global Tour Teresina.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 084

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO



V.T.A. CONT. 196/14 COM A
COOPANEST-PI Nº 55/16
Registrado em Nº 10 Fls. 121
Data 03/ fev/ 16
M. M. M. M.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "A", em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, situada na Rua Desembargador Pires de Castro, 173, Ed. Milka Carvalho, sala 10, Centro/Sul, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor – Presidente, **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**, e sua Vice-Presidente, **Socorro Williana Soares Ferreira**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 – CPL/SESAPI**, com fulcro no **artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993**, conforme o Processo Nº AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, a contar do vencimento do Contrato, aos 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato se findará em 31/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.022903/15-50 e Autorizo do Exmo. Secretário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

Publicado DOE nº 26
Dia 11/02/16 Fls. 151

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64012-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216.1583
www.saude.pi.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO

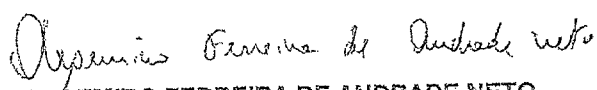


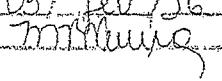
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 30 de dezembro 2015.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE


ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente – COOPANEST/PI

V.T.A. CONT. 196/14 COM A
COOPANEST-PI Nº 55/16
Registrado em Nº 10 PIS III
Em, 03 de fev de 2016


DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa **FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA - ME** - CNPJ 04.331.339/0001-21. **OBJETO:** Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí. **VALOR E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** O número máximo de bilhetes que a contratada poderá emitir é 72,36; Valor médio do bilhete + Taxa de embarque R\$ 2.214,96 perfazendo um total estimado: R\$ 160.274,50; O Valor para cada taxa de serviço: R\$ 147,90, totalizando o valor R\$ 10.702,04; Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 122 e 301; Programa: 90 e 03; Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.): 2118 e 2227; Natureza de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100 e 113. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LIZETE PALMEIRA DIAS NOGUEIRA - Pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 50/16

PROCESSO: AA.900.1.026129/15-09. **ESPECIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 19/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa **STERILIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS**. **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde da rede pública estadual, compreendendo a coleta, tratamento, destinação final dos resíduos, onde fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses vigorando de 31.01.16 a 31.01.2017. **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-Função: 122-Administração Geral; Programa: 90 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2118-Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39-STP; Subitem: 42; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 30.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FELIPE MELO MARTINS - Pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 55/16

PROCESSO: AA.900.1.022903/15-50. **ESPECIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologias pelos associados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de partos e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos hospitais da rede pública, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 03 meses, a contar de 31.12.2015. **VIGÊNCIA:** 31.03.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO - Pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 12/16 AO CONVENIO Nº 94/15

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 94/15 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS MUNICIPAIS - APPM. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.101 - FUNSAÚDE; Programa: 03 - Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 1148 - Ações, Procedimentos e Projetos Desenvolvidos em parcerias com Entidade do 3º Setor, Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições, Fonte de Recurso: 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.02.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/16

PROCESSO: AA.900.1.001163/16-23. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** Preço Presencial Nº 001/2015, Ata de Registro de Preços nº VI/2015, Liberação Nº 004/2016 - DL/SEADPREV/Processo Administrativo Nº AA.002.1.000464/15-45-SLC-DL/SEADPREV/PI. **ESPECIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa **JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA** - CNPJ 07.986.333/0001-80. **OBJETO:** Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades dos órgãos que compõe o Governo do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí. **VALOR E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** O número máximo de bilhetes que a contratada poderá emitir é 72,36; Valor médio do bilhete + Taxa de embarque R\$ 2.214,96 perfazendo um total estimado: R\$ 160.274,50; O Valor para cada taxa de serviço: R\$ 147,90, totalizando o valor R\$ 10.702,04; Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 122 e 301; Programa: 90 e 03; Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.): 2118 e 2227; Natureza de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100 e 113. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA - Pela Contratada.

OF. 266

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 04/16

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 46/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Prefeitura Municipal de Arraias Piauí. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05.02.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, LEONERSON DA SILVA MARINHO - Prefeito Municipal

OF. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016.

CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 001/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO, CNPJ nº 06.553.564/0002-19.

CONTRATADA: CONSULPLAN - Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS: Lailane de Sousa Santos pelo CONTRATANTE, e GEOVAN DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Lailane de Sousa Santos
Diretora Geral

OF. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do Termo Aditivo nº 04, a vigência do Convênio abaixo:

Convênio nº: 018/2013.
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI

Objeto: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 178 dias, passando o término da vigência para o dia 21/05/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI
Vigência: 25/05/2016.

OF. 114

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

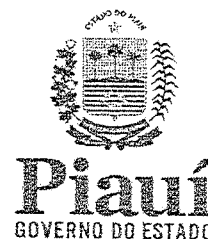
O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público Declaração Orçamentária de Contrapartida abaixo:

Objeto: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



VET. A. CONT. 196/140/COOPANEST - PI
Registrado L. n.º 10, de 14/11/11
Em 19 abril 16
N.º de F. V. Oliveira

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "A", em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, situada na Rua Desembargador Pires de Castro, 173, Ed. Milka Carvalho, sala 10, Centro/Sul, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor - Presidente, **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**, e sua Vice-Presidente, **Socorro Williana Soares Ferreira**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 - CPL/SESAPI**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o Processo Nº AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **3 (TRÊS) MESES**, a contar do vencimento do Contrato, aos **31/03/2016**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato se findará em 30/06/2016.

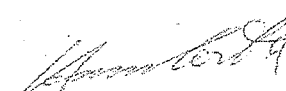
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.004787/16-50 e ao 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL (fls. 05/07) e Justificativa às fls. 08, realizado entre a SESAPI e o Ministério Público do trabalho (MPT).

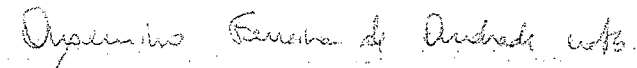
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 30 de Março 2016.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE


ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente - COOPANEST/PI

VIT. A. CONT. 196140/COOP
NEST. Pz 163136
10
19
M. de F. V. Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 89/16

PROCESSO: AA.900.1.006201/16-08. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DABAIXA GRANDE - PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.623/0001-88. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para UBS - Unidade Básica de Saúde e Fisioterapia porte médio para a UBS Agostinho José da Cunha, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 67.908,54 (Sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e quatro centavos), CONVENIENTE: R\$ 2.593,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e três reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 SESAPI. Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 2250 Aquisição de Equipamentos para UBAS Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, Natureza de Despesa: 4440.41 Contribuições, Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 10.05.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; JOSEMAR TEIXEIRA MOURA - Prefeito Municipal, CPF: 497.670.623-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 90/16

PROCESSO: AA.900.1.033363/15-62. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.194/0001-72. **OBJETO:** Aquisição de insumos e medicamentos a fim de fortalecer a assistência à saúde do município, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), CONVENIENTE: Não há Contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 FUNSAUDE, Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 1498 Incentivo à Saúde, Função: 10, Subfunção: 301, Natureza de Despesa: 3340.41 Contribuições, Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 06.05.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES - Prefeito Municipal, CPF: 428.950.573-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 91/16

PROCESSO: AA.900.1.002311/16-75. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.568/0001-26. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para UBS Unidade Básica de Saúde do município de Boa Hora - PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), CONVENIENTE: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 SESAPI. Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 2250 Aquisição de equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado, Natureza de Despesa: 4440.41 Contribuições, Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 15.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; JOSE ARAÚJO RESENDE - Prefeito Municipal, CPF: 353.565.963-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 92/16

PROCESSO: AA.900.1.029313/15-80. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ COSEMS, CNPJ Nº 00.564.293/0001-30. **OBJETO:** Execução de ações de assessoramento técnico a serem prestados pelo COSEMS/PI junto às Secretarias Municipais de Saúde dos municípios do Estado do Piauí, com vista à formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde COAP, no âmbito das regiões de Saúde/TD, de acordo com Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.101 FUNSAUDE, Programa: 03 Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 2216 Outros Dispendios com recursos de Repasses fundo a fundo, Natureza de Despesa: 3350.41 Contribuições, Fonte de Recursos: 113 Portaria GM/MS 2.807/13. **VIGÊNCIA:** Até 11.04.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Presidente do COSEMS-PI, CPF: 713.619.363-04.

Of. 1230

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/16

PROCESSO: AA.900.1.010886/16-84. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 114/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa NARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de autoclaves, com reposição total de peças, para atender demandas por parte das Unidades de Saúde do interior do Estado. **ALTERAÇÃO:** erro na confecção do V termo aditivo ao contrato, item 13 onde se lê: Hospital Regional Tibério Nunes de Barros São João do Piauí, leia-se: Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros São João do Piauí. **DATA DE ASSINATURA:** 03.05.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 170/16

PROCESSO: AA.900.1.005212/15-08. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 450/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados (mão de obra especializada), onde fica introduzidas alterações ao contrato, no tocante a repactuação. O valor mensal, após a repactuação, será R\$ 351.068,07, sendo R\$ 322.675,61 o valor anterior do Contrato. Os efeitos será a partir de 01.01.2014. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 3390.37 e 33.90.92; Sub elemento: 01 e 37; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 04.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO - Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 182/16

PROCESSO: AA.900.1.003140/16-60. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 82/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa S. E. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma do Hospital Deolindo Couto, em Oeiras - PI, para implantação da Unidade de Terapia Intensiva UTI com 10 leitos, onde fica autorizado o valor do Contrato original, a ser acrescido a importância de R\$ 103.438,89 referente à instalação do sistema de climatização do ambiente do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-PI. **VALOR:** O valor passará a ser R\$ 532.944,23, sendo R\$ 429.505,34 o valor inicial atualizado do Contrato e R\$ 103.438,89 o valor acrescido em 24,08%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-função: 122; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 2118; Natureza de Despesa: 44.90.51; Sub elemento: 14; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 12.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FELIPE DE MELO EULALIO - Pela Contratada.

Of. 1231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.000923/15-12

A Secretaria de Estado das Cidades-SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2016 que declarou habilitadas as empresas GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA e ENGSEV - BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e inabilitada a empresa CONSTRUTORA LICERCE LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail: cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de maio de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



VER. A. AO CONTR. 196/14 C/
COOPANEST - PI nº 225116
Reg. - Trade L. nº 10 nº 154
Em 05/Julho/16
M. P. J. Oliveira

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "A", em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST - PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, situada na Rua Desembargador CRONWELL DE CARVALHO, 1804, JOQUEI/LESTE, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor - Presidente, **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 - CPL/SESAPI**, com fulcro no **artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993**, conforme o Processo Nº AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (SEIS) MESES, a contar do vencimento do Contrato, aos **30/06/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato se findará em **30/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: O presente contrato sofrerá reajuste a partir de **01.10.2016**, nos termos da Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.015193/16/16-26 e a ATA DE AUDIÊNCIA (fs. 05/07) e Justificativa

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 85 3216.1583
www.saude.pi.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



às Memo DUDOH (fl.02), realizado entre a SESAPI e o Ministério Público do trabalho (MPT).

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSO: O presente termo aditivo terá a seguinte fonte de recurso:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	122
PROGRAMA	0090
AÇÃO (Proj/Ativ/Op. Especial.)	2118
NATUREZA DA DESPESA	339039
FONTE DE RECURSO	100

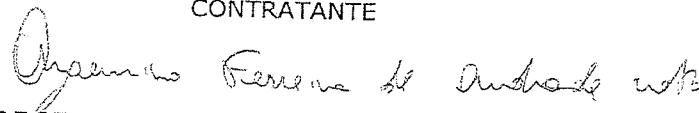
CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 30 de junho 2016.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE


ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente – COOPANEST/PI

VET. P. RO. CONT. 186114/01
COOPANEST/PI nº 235116
Registrado em 10 de Julho/16
Em 25 de Julho/16
Mº de F. V. Oliveira

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216.1583
www.saude.pi.gov.br

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1161/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

RITA DE CASSIA MARREIROS DE ALMEIDA, AUXILIAR TÉCNICO, Matrícula nº. 009846-9, CPF: 112.262.343-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1162/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCIO GONCALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍCIAS CIVIS, Matrícula nº. 281880-9, CPF: 006.260.773-11, 15 (QUINZE) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.07.2016 a 15.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1163/2016

Teresina, 19 de Julho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA ERMILIA CAVALCANTE LUZ, PERITO PAPILOSCOPISTA, Matrícula nº. 009396-3, CPF: 159.831.963-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 246

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 211/16

PROCESSO: AA.900.1.008772/16-35. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/12, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. **OBJETO:** Introduzir alterações no Contrato nº 119/16 cujo o objeto é a contratação dos serviços de Locação de 26 (vinte e seis) veículos Tipo Pick-Up, Cabine Dupla, a Diesel, Tração 4x4, Motor 2.5, 4 Portas, Ar Condicionado, Direção Hidráulica e Protetor de Cáter, Capacidade de Carga Mínima de 500 Kg, para Atender as Necessidades desta SESAPI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses vigorando até 12/06/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 03; Natureza da Despesa: 339039; Ação (Proj./Ativ./Op. Esp.): 2116; Sub elemento: 71; Fonte de Recursos: 113. **DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD - Pela Contratada.

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 225/16

PROCESSO: AA.900.1.015193/16-26. **ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST, CNPJ Nº 01.408.415/0001-61. **OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Contrato, aos 30/06/2016. O contrato se findará em 30/12/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 122; Programa: 0090; Ação (Projeto/Atividade/Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO - Pela contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 226/16

PROCESSO: AA.900.1.009161/16-62. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 192/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ Nº 12.066.015/0001-31. **OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 192/2013, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) EM UNIDADES DA SESAPI, onde fica prorrogada sua vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 04/07/2017. **DOTAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "A", em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, situada na Rua Desembargador CRONWELL DE CARVALHO, 1804, JOQUEI/LESTE, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor – Presidente, **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 – CPL/SESAPI**, com fulcro no **artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993**, conforme o Processo Nº AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **03 (TRÊS) MESES**, a contar do vencimento do Contrato, aos **30/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato se findará em **30/03/2017**.

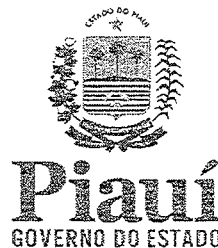
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.022233/16-40, Autorizo do Exmo. Secretário (fls.58), Parecer da PGE/PLC nº 2.271.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSO: As despesas do contrato correrão por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2017.

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216.1583
www.saude.pi.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO

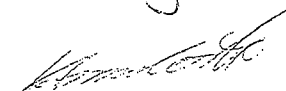


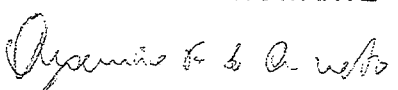
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 29 de dezembro 2016.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE


ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente – COOPANEST/PI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



EX. T. A. C. CONT. 196/14 COM A
COOPANEST-PI 01.4111
20 de abril de 2017
[assinatura]

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.206.659/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada no Centro Administrativo, à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "A", em Teresina (PI), neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, situada na Rua Desembargador CRONWELL DE CARVALHO, 1804, JOQUEI/LESTE, em Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor – Presidente, **Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto**; tendo em vista o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 – CPL/SESAPI**, com fulcro no **artigo 25, caput**, da Lei nº 8.666/1993, conforme o Processo Nº AA.900.1.006844/14-25, tem justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da CONTRATADA, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao CONTRATANTE, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (DOZE) MESES E 1 (UM) DIA, a contar do vencimento do Contrato, aos 30/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O contrato se findará em 31.03.2018, nos termos do 6º Termo De Conciliação firmado com o Ministério Público do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.001001/17-48, Autorizo do Exmo. Secretário (fls.35), Parecer da PGE/PLC nº 713/2017 (fls. 60/67).

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSO: As despesas do contrato correrão por conta dos seguintes créditos orçamentários:

ORGÃO ORÇAMENTARIO	17
--------------------	----

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216 1583
www.saude.pi.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	302
PROGRAMA	0003
AÇÃO (Proj/Ativ/Op. Especial.)	2394
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39
SUB ELEMENTO	31
FONTE DE RECURSO	100

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101
FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	302
PROGRAMA	0003
AÇÃO (Proj/Ativ/Op. Especial.)	2394
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39
SUB ELEMENTO	31
FONTE DE RECURSO	113

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 30 de março 2017.

EXTRA-AC. CONT. Nº 14/2017
COOPANEST-PI

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE

ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Presidente – COOPANEST/PI
CONTRATADA

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO Nº 61/17 AO CONTRATO Nº 196/2014.	
Processo	AA900.1.001001/17-48.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST-PI.
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao contratante. <i>Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e 1 (um) dia, a contar do vencimento do contrato, aos 30.03.2017.</i>
Vigência	31.03.2018.
Data da Assinatura	30.03.2017.
Ação Orçamentária	2394 e 2394.
Natureza da Despesa	339039 e 339039.
Fonte de Recursos	100 e 113.
Signatários	Pela contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO.

EXTRATO DA ERRATA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 95/17.

Referente à publicação do dia 01.08.2017, pág. 14.

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCPE que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.

ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante mensal de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 119.894,74 (cento e dezanove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) hospitalares e ambulatoriais, cujo valor anual totaliza R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O valor anual de R\$ 1.438.736,88 (hum milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e oito centavos).

LEIA-SE: DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante mensal de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 119.894,74 (cento e dezanove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) hospitalares e ambulatoriais. O valor anual de R\$ 1.438.736,88 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Of. 2127

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 110/2017.	
Processo	AA.900.1.012300/17-61.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratada	FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.
CNPJ da Contratada	27.667.356/0001-30.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Piauí nas unidades hospitalares listadas no anexo I do contrato.
Vigência	O presente contrato terá vigência de 3 (anos) a contar de sua celebração, podendo ser prorrogado, mediante formalização de termo aditivo, até o máximo de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato de gestão original.
Data da Assinatura	11.06.2017.
Valor	Para o cumprimento do objeto pactuado no presente contrato de gestão, conforme especificado nos Planos Operacionais Anuais (anexo técnico I) a Contratante repassará a Contratada os valores previstos (previsão estimativa) nos Planos de Custeio (anexo técnico II) e observará o cronograma de desembolso mensal constante no anexo II totalizando o valor a ser repassado para a sede da FEPISERH: -2017 a importância de R\$ 3.893.580,87. -2018 a importância de R\$ 7.787.161,62. -2019 a importância de R\$ 7.787.161,62.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339014;339030;339000;339036; 339039;339047.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Autorizo: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado do Piauí. Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - Diretor Presidente. ÍTALO SÁVIO MENDES ARAÚJO - Diretor Administrativo. Testemunhas: JOSÉ ELOI LAMIM LAGES e GRACIENE SILVA NAZARENO.

Of. 2166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA A SAÚDE-SUPAS
DIRETORIA DE UNID. DE DESCENT. E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH



Ofício Nº. 67/2015

Teresina, 24 de Agosto de 2015.

À

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Piauí - COOPANEST-PI
Nesta Capital

Senhor Presidente,

O contrato de prestação de serviços anestesiológicos de Nº. 196/2014, firmado entre a SESAPI e a COOPONESTPI, prevê em sua cláusula sexta a quantidade **Estimada** de plantões a serem realizados em cumprimento ao seu objeto.

Por tratar-se de mera **estimativa**, o número de plantões realizados em decorrência do referido contrato pode ultrapassar a quantidade disposta em sua cláusula sexta, plantões estes cujos pagamentos serão realizados por esta Secretaria mediante a apresentação das respectivas escalas de plantões encaminhadas pelos Hospitais.

Alderico Gomes Tavares
Diretor /DUDOH / SESAPI
CPF: 467.741.573-00


ALDERICO GOMES TAVARES
DIRETOR/DUDOH/SESAPI

Alderico Gomes Tavares
Diretor /DUDOH / SESAPI
CPF: 467.741.573-00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SUPAS

DIRETORIA DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
HOSPITALAR – DUDOH



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Ofício DUDOH Nº 122/2015

Teresina, 27 de novembro de 2015.

Ao

Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto,

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Piauí – COOPANEST-PI

Rua Des. Pires de Castro, 173, Ed. Milka Carvalho – Sala 10 – Centro/Sul

TERESINA - PI

CEP: 64001-120

Prezado Senhor,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Sa. e considerando que o Hospital Infantil Lucídio Portella (HILP), desde a competência outubro/2015, está realizando nos finais de semana (sábado e domingo), mutirão de cirurgias com o objetivo de diminuir a fila de espera daquele nosocômio.

Desta forma, autorizamos que os plantões dos médicos anestesiologistas da COOPANEST-PI, desde esse período, devem ser pagos como plantão presencial.

Certo de contar com o pronto atendimento, agradeço antecipadamente e aproveito o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Aldérico Gomes Tavares
Diretor / DUDOH / SES-PI
CPF: 457.741.574-00
E-mail: 2284127-6

Dr. Aldérico Gomes Tavares
DIRETOR/DUDOH/SES-PI

Aldérico Gomes Tavares
Diretor / DUDOH / SES-PI
CPF: 457.741.574-00
E-mail: 2284127-6

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE-SUPAS
DIRETORIA DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR



Ofício 127/015

Teresina(PI), 22 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr.

Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto

MD. Presidente da COOPANEST/PI

Nesta Capital

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e com o aumento da demanda da urgência e emergência junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues em Piri-piri, solicito a disponibilidade de um profissional médico anestesiológico desta Cooperativa para prestação dos serviços a partir deste mês nas quintas-feiras e domingos.

Certos de contarmos com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente e apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alderico Gomes Tavares
Diretor de Unidade de Descentralização
e Organização Hospitalar

COOPANEST/PI
CNPJ: 06.908.111/0001-01
RUA: ANTÔNIO CARLOS GOMES
Nº 100 - TERESINA

Alderico Gomes Tavares
Diretor / DUEOH / DUEOH
CPF: 867.244.513-00
E-MAIL: alderico@coopanestpi.com.br

Handwritten signature and date: 13/11/15

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE-SUPAS
DIRETORIA DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E
ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR



Ofício 084/2015

Teresina(PI), 28 de setembro de 2015.

Ilmo. Sr.
Dr. Argemiro Ferreira de Andrade Neto
MD. Presidente da COOPANEST/PDI
Nesta Capital

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informamos a Vossa Senhoria que estamos remanejando dois plantões dos médicos anestesiológicos prestados por esta Cooperativa no Hospital Municipal de Altos-PI para o Hospital da Polícia Militar do Piauí de Teresina.

Informamos ainda, que os serviços dos médicos anestesiológicos serão prestados a partir do mês de outubro/15.

Atenciosamente,


Alderico Gomes Tavares
Diretor de Unidade de Descentralização
e Organização Hospitalar